|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

**PARECER TÉCNICO Nº 019/2024/GBSAGH/SES-MT**

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC/SES**

Sra. Ideuzete Maria da Silva

**Pregoeira – SUAC/SES.**

**ASSUNTO: PARECER TÉCNICO PE 024/2024**

**Senhora Pregoeira,**

Em resposta a solicitação de análise dos documentos de habilitação da empresa classificada, referente ao Processo SES-PRO-2023/46497 Pregão Eletrônico nº 024/2024, cujo objeto é “Aquisição de “**Equipamento Médico-Hospitalar**” para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**,** nos termos constante no **ANEXO III – LISTA 23 (FOCO E OFTALMO)”**, quanto aos itens em referência a qualificação técnica e documentações complementares exigidas no edital, análise da proposta/catálogo apresentada.

Considerando que toda a documentação analisada foi encaminhada para análise em meio digital, via e-mail.

Considerando que os documentos de regularidade das empresas foram conferidos pela pregoeira.

Informamos abaixo a relação dos itens da vencedora no certame a Empresa **REALMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 27.563.336/0001-19**, onde foram conferidos digitalmente AFE Autorização de Funcionamento e atestado de capacidade técnica pertinente e compatível com o objeto dos seguintes equipamentos:

***ITEM 01 "CONJUNTO OTOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO COM ESTOJO"***

***ITEM 02 " CONJUNTO OTOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO DE PAREDE"***

***ITEM 06 "FOCO CLÍNICO PORTÁTIL"***

Diante do exposto, informamos que os itens 01, 02 e 06 estão tecnicamente habilitados, **ATENDEM** ao descritivo do edital, estando a empresa REALMED **APTA** a seguir com o certame.

Quanto a empresa **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ 05.922.811/0001-63**, onde foram conferidos digitalmente AFE Autorização de Funcionamento e atestado de capacidade técnica pertinente e compatível com o objeto dos seguintes equipamentos:

***ITEM 03 "LÂMPADA DE FENDA COM TONÔMETRO"***

Diante do exposto, informamos que o item 03 está tecnicamente habilitado, **ATENDE** ao descritivo do edital, estando a empresa MAGNA MÉDICA **APTA** a seguir com o certame.

Quanto a empresa **AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ 24.905.567/0001-75**, onde foram conferidos digitalmente AFE Autorização de Funcionamento e atestado de capacidade técnica pertinente e compatível com o objeto dos seguintes equipamentos:

***ITEM 04 "OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO"***

Diante do exposto, informamos que o item 04 está tecnicamente habilitado, **ATENDE** ao descritivo do edital, estando a empresa MAGNA MÉDICA **APTA** a seguir com o certame.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Em tempo, solicitamos que este parecer seja juntado aos autos do SES-PRO-2023/46497

Atenciosamente,

|  |  |
| --- | --- |
| **DANIELLE A. RIBEIRO DA COSTA LEITE**Assessora Técnica de Direção IIMembro da Comissão do Grupo de Trabalho (Portaria Nº 654/2023/GBSES)Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT | **LUIZ FERNANDO BIGONI** Assessor Técnico de Direção II Responsável Técnico Engenharia Clínica |

1. **OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA**
2. Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar - Interino